

Edital nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS FLUXO CONTÍNUO

A Diretoria de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de abertura de inscrições para seleção de bolsistas do curso de Jornalismo para atuação na Assessoria de Comunicação Institucional (ACI), mediante seleção, de acordo com os critérios a seguir.

1. Do objetivo

1.1. Selecionar bolsistas em caso de vagas disponíveis para desenvolvimento das seguintes atividades:

- I. apuração e produção de texto;
- II. produção de fotos;
- III. cobertura de eventos, sendo texto e/ou fotos;
- IV. gestão e monitoramento de mídias sociais;
- V. produção de clipping;
- VI. produção de vídeos de curta duração para mídias sociais.

1.2. As bolsas ofertadas são para 20 horas semanais de atividades.

1.3. Os alunos selecionados vão atuar prioritariamente na Assessoria de Comunicação Institucional em Ouro Preto, podendo também atuar, eventualmente, no Núcleo de Comunicação Institucional (NCI) de Mariana.

1.3.1. Os alunos selecionados poderão ser chamados para atender unidades e setores parceiros da ACI.

1.3.2. Quando o candidato aprovado neste processo for chamado para ocupar uma vaga de bolsista na ACI, ou em um setor parceiro, e não aceitar a oferta, o próximo candidato da lista será chamado e aquele que recusou perderá a vaga.

2. Da vigência do edital

2.1. Este edital tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2023.

3. Dos pré-requisitos para a concessão, manutenção e recebimento da bolsa

3.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Jornalismo da UFOP;

3.2. não receber outra bolsa da UFOP, exceto permanência;

3.3. estar cursando a partir do 3º período;

3.4. ter coeficiente acadêmico maior ou igual a 7,0 (sete);

3.5. ter disponibilidade de 20 horas semanais;

3.6. ser aprovado neste processo de seleção;

3.7. atingir 100% da frequência e das atividades previstas (em caso de falta, a mesma deverá ser devidamente justificada e haverá compensação do horário);

3.8. ser titular de conta corrente;

3.9. adequar seu horário de trabalho de acordo com a necessidade da ACI.

4. Das inscrições

4.1. O formulário de inscrição fica permanentemente aberto. O período em que o candidato vai concorrer à vaga segue o seguinte cronograma:

Período de inscrições	Período de seleção	Início das atividades
Até 26 de fevereiro	27 de fevereiro a 3 de março	4 de março
27 de fevereiro a 26 de março	27 a 31 de março	3 de abril
27 de março a 23 de abril	24 a 28 de abril	2 de maio
24 de abril a 21 de maio	22 a 31 de maio	1º de junho
22 de maio a 25 de junho	26 a 30 de junho	3 de julho

26 de junho a 23 de julho	24 a 31 de julho	1º de agosto
24 de julho a a 27 de agosto	28 de agosto a 1º de setembro	4 de setembro
28 de agosto a 24 de setembro	25 a 29 de setembro	2 de outubro
25 de setembro a 22 de outubro	23 a 31 de outubro	1º de novembro

- 4.2. Não haverá seleção em novembro e dezembro.
- 4.3. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário:
<https://forms.gle/JWMw8SxWNiat5Y2e9>
- 4.3.1. O candidato deverá responder o formulário e enviar os arquivos exigidos: atestado de matrícula, histórico escolar e 1 (um) texto à sua escolha, que tenha produzido em disciplinas, estágios ou em qualquer outra atividade, para que seja avaliado.
- 4.3.2. É necessário fazer login com o e-mail do aluno da UFOP (@aluno.edu.br) para responder o formulário.
- 4.4. A cada mês serão consideradas apenas as inscrições feitas no período correspondente. Caso o candidato queira participar em meses diferentes, deve preencher o formulário novamente, dentro do período que se refere ao mês em que é de seu interesse iniciar as atividades na ACI.
- 4.4.1. Em meses em que não há vagas disponíveis, os candidatos que se inscreverem naquele período vão concorrer no mês seguinte.
5. Das etapas do processo de seleção
- 5.1. A seleção inclui uma etapa eliminatória, que consiste na análise dos documentos e textos, seguida por outra, eliminatória e classificatória, que é uma entrevista.
- 5.2. Os calendários das seleções serão definidos mensalmente e os candidatos receberão as informações pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 5.3. O resultado final será divulgado no site da UFOP.
6. Do valor e duração da bolsa:

- 6.1. Os bolsistas selecionados receberão, cada um, uma bolsa no valor da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 20 horas semanais.
 - 6.2. A bolsa vale até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada por mais 30 dias.
7. Das disposições finais:
- 7.1. A convocação de candidatos será por e-mail, conforme dados fornecidos no formulário de inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de dados corretos.
 - 7.2. Os bolsistas serão orientados e avaliados por jornalistas da ACI durante o desenvolvimento de suas atividades.

Ouro Preto, 16 de fevereiro de 2023

Francisco José Daher Júnior
Diretor de Comunicação Institucional